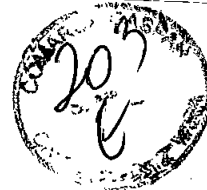




**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
2ª VARA**



Autos nº 025.98.001776-3

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Autor: Indústria de Motores Anauger Ltda

Falido: Massa Falida de Metalúrgica Nacional Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda

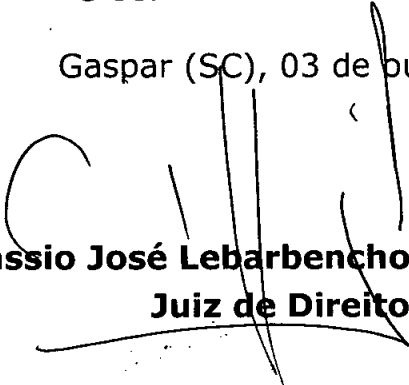
Vistos etc.

Intime-se o síndico da massa falida para informar, em 10(dez) dias, acerca do êxito ou não das providências relativamente ao imóvel, a que dá conta a petição de f. 183, e ainda, para que se manifeste acerca da penhora no rosto dos autos.

Após, dê-se vistas à falida e ao Ministério Público.

C-se.

Gaspar (SC), 03 de outubro de 2006.


Cássio José Lebarbenchon Angulski
Juiz de Direito